



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 552/2019

De 08 de outubro de 2019

Altera período de férias do servidor **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Alterar o segundo período das férias do servidor, Ruberlan da Silva Rezende, agendada por meio da Portaria n° 252/2019 de 07 de maio de 2019, para 13 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de abril de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 07/10/2019

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal